



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3604-1010

E-mail.: [propostaspmgl@gmail.com](mailto:propostaspmgl@gmail.com)

---

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026.**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, presente a Gerente do setor de compras a Sr<sup>a</sup>. Magna Stela Moscon Correa após a dispensa de licitação nº 12/2026 ocorrida aos oito dias do mês de abril do mesmo ano, que tinha por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de curativos para tratamento de feridas. Foi lavrada a Ata em que sagrou a empresa HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 10.696.551/0001-95 no valor total do item 03 R\$164,00 e ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.282.848/0001-01, no valor total do item 04 R\$1.420,00, como vencedoras pelo princípio da economicidade no serviço público. Porém, conforme e-mail, a empresa HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA solicitou a desclassificação do item. E, a empresa ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA não apresentou a documentação exigida pelo edital, no prazo estipulado pelo mesmo.

Diante do ocorrido, a Gerente do Setor de Compras decide por declarar a desclassificação destas empresas e opina por convocar a próxima proposta ofertada com o melhor preço, sendo da empresa PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA, CNPJ 58.592.912/0001-80 no valor total do item 03 R\$192,00 e item 04 R\$1.540,00, solicitando-o, conforme com o item 4.1 do respectivo Edital, a apresentação da documentação exigida dentro do prazo de 01 (um) dia útil. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Gerente do Setor de Compras.

Governador Lindenberg - ES, 10 de abril de 2026.

**Magna Stela Moscon Correa**  
**Gerente do Setor de Compras**